



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 06/04/17

Marcia

Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 037/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 13 de abril, respectivamente quinta-feira Santa.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de abril de 2017.

Mfonseca
Marcela da Silva Fonseca Meyer
Presidente